



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 257/2020

Dispõe sobre aprovação da atualização dos membros do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, considerando as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 001/2020 deste conselho, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO o fórum das entidades civis que ocorreu no dia 18 de novembro de 2020, às 10h, por meio de videoconferência;

CONSIDERANDO o ofício de n.º 290/2020 do Gabinete do Prefeito, o qual indica as representações governamentais no CMDCA;

Em reunião ordinária de 10 de dezembro de 2020, ata de n.º 253/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as seguintes indicações governamentais para compor o CMDCA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Titular: Renata Oliveira de Souza Roque

Suplente: Fabíola Koenig Soares



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosane Comelli

Suplente: Jane Sobreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva

Suplente: Daiani Antunes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Urbano.

Titular: Alyne Mota Barbosa Pinter

Suplente: Geisa Dacoregio Biff

Art. 2º - Aprovar a atualização do decreto municipal de composição do CMDCA, considerando representantes da sociedade civil no CMDCA aprovados pela resolução de n. 248/2020:

Titulares:

Associação Jorge Lacerda

Titular: Dafna Correa Rodrigues

Suplente: Richarles Oliveira de Jesus Junior

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Hamilton Gomes de Sousa

Suplente: Rosilene Costa Antonio

CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Titular: Rosa Machado Silveira

Suplente: José Eduardo Bitencourt

18º/SC Grupo Escoteiro Carijós

Titular: Eliezer Marques Costa

Suplente: Fernando Duarte da Silva



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Entidade Suplente:

APP – Associação de Pais e Professores da E. E. B. São João Batista

Titular: Jussara da Silva Prudêncio Pacheco

Suplente: Alzira Aparecida Trevizan

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 10 de dezembro de 2020.

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Este documento foi assinado digitalmente por André Pinto Dalcarobo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0996-COD2-D5B8-8B37.

Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcab@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por André Pinto Dalcarobo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0996-COD2-D5B8-8B37.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0996-C0D2-D5B8-8B37> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0996-C0D2-D5B8-8B37



Hash do Documento

C5ACC426F94CF7913518FA90E36BBB88902F98301815F7BE505C140F0316B654

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2020 é(são) :

- André Pinto Dalcarobo (Signatário) - 148.197.868-30 em
22/12/2020 10:12 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Pinto Dalcarobo

Tipo: Certificado Digital

